



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 2.735/2022.**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 060/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089457/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº124/2021

PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAMBAI/MS.

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA
– CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –
CONTRATANTE

R. G. PINHEIRO EIRELI – ME – CONTRATADO

CNPJ: 07.752.517/0001-86

OBJETO: “Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Materiais Esportivos, didáticos/recreativos e Fardamento de 1ª linha e de boa qualidade, para atender as solicitações da SEDESC e SEMED do município de Amambai - MS, pelo período estimado de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I do Edital, devendo em todos os produtos, conter as respectivas marcas, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, do Pregão Presencial SRP nº 060/2021, proposta da contratada e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 089457/2021.

DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por 12 (doze) meses a partir de 12/08/2024, com vencimento para o dia 11/08/2025, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo

12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental

02.14.00 - SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA.

3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo

27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 09 de Agosto de 2024.

Assinam:

Mateus Luiz Teixeira Oliveira – Secretário Municipal de Desporto e Cultura.

CPF: 805.450.095-53

Zita Centenaro – Secretária Municipal de Educação

CPF: 325.566.241-91

Reginaldo Garcia Pinheiro – Administrador

CPF: 639.049.851-91